

**DECRETO Nº 000570/21 de 17 de Dezembro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

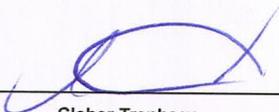
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
		05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
		06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
		06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.40.00.00.00.00				- Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ				600,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº Dec 570/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RG  
Em 18/12/21  
Responsáveis 